

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2000, ÀS  
08:00 HORAS.

---

ATA Nº 049 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ELIENE ( EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:44 HORAS E REABERTA ÀS 08:51 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Hermínio J. Barreto para a assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO ASSUME 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar três

Indicações:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, a necessidade da aquisição de uma ambulância para o Município de Vila Rica.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, demonstrando a necessidade da aquisição de uma ambulância para o Município de Vila Rica.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade dar melhores condições de atendimento aos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2000, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

usuários de saúde pública no Município de Vila Rica, em função da precária estrutura existente na cidade, gerando uma grande demanda por deslocamento a outros Centros de Saúde mais avançados.

O atual sistema de saúde do município não oferece a estrutura necessária para solucionar os problemas mais complexos dos pacientes da cidade, necessitando dessa forma de um meio de locomoção eficiente e seguro para efetuar o transporte dos enfermos até a localidade mais próxima que ofereça tratamento médico especializado.

Devido a grande extensão territorial do município e a enorme distância em relação aos outros centros de saúde, através de precárias estradas, é que se faz necessário a utilização de um veículo novo e totalmente equipado para esse fim específico.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 26 de abril de 2000.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB

Sr. Presidente, isso vai de acordo com a visita que nós fizemos com os companheiros Deputado Baú e com o Senador Antero Paes de Barros que reivindicaram urgentemente a necessidade de uma ambulância.

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Mauri Rodrigues de Lima, a urgente necessidade da criação de uma CIRETRAN no Município de Confresa.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Mauri Rodrigues de Lima, demonstrando a urgente necessidade da criação de uma CIRETRAN no Município de Confresa.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender às inúmeras reivindicações de proprietários de veículos automotores do Município de Confresa, no sentido de que seja instalada uma Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, naquela cidade, a fim facilitar e agilizar os serviços utilizados pelos contribuintes desse órgão.

O Município de Confresa possui atualmente em torno de 20.000 habitantes e em franco crescimento, sendo o município com a maior população dentre os que compõem a região do Baixo Araguaia. É também o único município em todo o Estado com essa quantidade populacional que ainda não possui uma CIRETRAN e nem sequer um Posto de Serviço.

Vale a pena ressaltar que existe hoje em Confresa mais de 1.500 veículos circulando na cidade, porém devido a ausência do órgão do DETRAN no município, os proprietários de veículos são obrigados a deslocarem à outros municípios vizinhos e até mesmo em outros Estados, como Pará e Goiás, emplacando os veículos nessas localidades, e apresentando dessa forma um número irreal da atual frota pertencente ao Município de Confresa, além de deixar de arrecadar impostos para o Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 26 de abril de 2000.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB

Já fizemos essa solicitação uma vez ao Presidente anterior e, agora, como mudou o Presidente, nós vamos ver se esse Presidente, que é de Sinop, amigo de V.Exª, ajuda a criar uma

CIRETRAN lá e no Município de Campinápolis também.

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Eng. Vítor Cândia, a necessidade da pavimentação asfáltica de 3,2 quilômetros da Rodovia MT-240, entre o Frigorífico Água Boa e a BR-158, no Município de Água Boa.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Eng. Vítor Cândia, demonstrando a necessidade da pavimentação asfáltica de 3,2 quilômetros da Rodovia MT-240, entre o Frigorífico Água Boa e a BR-158 no Município de Água Boa.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo beneficiar a comunidade em geral do Município de Água Boa, e, em especial, ao setor produtivo e ao novo loteamento recentemente inaugurado pelo Governador Dante de Oliveira, trazendo enormes benefícios sociais e econômicos para a região.

A pavimentação asfáltica desse trecho da rodovia irá interligar o Frigorífico Água Boa a BR-158, bem como a dois importantes armazéns de recebimento de cereais e a um posto de combustíveis. Também efetuará o acesso ao recém-inaugurado loteamento Cristalino composto atualmente de mais de cem residências. Além disso, essa obra irá beneficiar o aeroporto municipal em construção.

Com a recente criação do Fundo de Transporte e Habitação (FETHAB), aprovado em regime de urgência pelos membros deste Parlamento, acreditamos que o Estado não terá mais problemas na liberação de recursos para a investir na malha viária estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 26 de abril de 2000.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB

Sr. Presidente, esse frigorífico em Água Boa fica a três quilômetros e 200 metros da BR-158, e o Frigorífico tem alguns problemas na venda da carne devido a essa distância. Eu agradeceria o interesse por parte do Governo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Nilson Leitão

O SR. NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Casa, imprensa, eu uso deste expediente apenas para justificar a ausência do nosso Líder, Deputado Rene Barbour, que se encontra na sua cidade sede, em Barra do Bugres, onde esta semana está sendo comemorado o aniversário da cidade e essas comemorações impediram que o Deputado Rene Barbour se fizesse presente, desde ontem, na Sessão, devendo estar ausente também na Sessão de amanhã. Apenas para justificar a ausência do Deputado Rene Barbour.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Sobre a mesa, Indicação de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio.

1) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer, a necessidade urgente de se colocar à disposição do Município de Novo São Joaquim, uma viatura policial para a Delegacia de Polícia Civil.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2000, ÀS  
08:00 HORAS.

---

augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Município de Novo São Joaquim possui uma população estimada em 14.105 (quatorze mil, cento e cinco) habitantes distribuídos numa área de 8.653,71 quilômetros quadrados.

Por se tratar de um município onde sua população se encontra fragmentada em 3 (três) assentamentos, 2 (dois) povoados e 1 (um) distrito, realizar o trabalho de se fazer rondas ostensivas, ocorrências, investigações e quando necessário, proceder a transferência de detentos à Comarca de Barra do Garças, torna-se impossível sem o apoio de uma viatura em perfeitas condições de uso.

Vale salientar que a viatura local foi levada para o setor de Transporte da Capital do Estado para ser desativada devido ao seu estado de total sucateamento.

É importante esclarecermos que o município, assim como outros, arrecada impostos, portanto nada mais justo que o Estado zele pelo bem-estar daqueles que contribuem para o seu fortalecimento.

Toda comunidade de Novo São Joaquim anseia por rápida solução do referido pleito tendo em vista o aumento da criminalidade local, em decorrência da falta de condições físicas para que a polícia possa vir a desempenhar sua função.

Diante do problema exposto, rogamos que o povo de Novo São Joaquim não se veja mais obrigado a amargar longa espera e é por este motivo que esperamos a rápida aprovação do referido pleito para que assim, tal problema possa vir a ser sanado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 26 de abril de 2000.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

E, ainda sobre a mesa, uma Indicação de autoria do Deputado Wilmar Peres.

”Indica ao Sr. Comandante Herinho, Diretor-Presidente da Empresa Sete Taxi Aéreo, Goiânia-GO, a necessidade do estabelecimento de uma linha aérea interligando Cuiabá a Barra do Garças.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, indica ao Sr. Comandante Herinho, Diretor-Presidente da Empresa Sete Taxi Aéreo, Goiânia-GO, demonstrando a necessidade do estabelecimento de uma linha aérea interligando Cuiabá a Barra do Garças.

JUSTIFICATIVA

A Empresa Sete Taxi Aéreo estabelecida no Angar 02 do Aeroporto Santa Genevêva, em Goiânia-GO, CEP - 74.672.450, estará, à partir do dia 02 de maio próximo, estabelecendo duas linhas aéreas diárias ligando nosso vizinho Estado de Goiás a Mato Grosso. A primeira linha fará a ligação Goiânia/Cuiabá/Goiânia e a segunda o trecho Rio Verde-GO/Jataí-GO/Barra do Garças-MT e vice e versa.

A iniciativa da Empresa é extremamente louvável e grande benefício trará a toda região do Médio Araguaia e Sudoeste Goiano. Porém, temos a convicção que esses benefícios serão ainda maiores com a extensão dessas linhas aéreas até Cuiabá-MT, dada a necessidade inevitável do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2000, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

deslocamento rotineiro de expressivo número de empresários, homens públicos e cidadãos em geral para a Capital do Estado.

A necessidade da extensão da linha aérea acentua-se ainda mais pelo gravíssimo estado de conservação da BR-070 que liga Barra do Garças a Cuiabá, que em seus 510 (quinhentos e dez) quilômetros está completamente tomada de buracos, cuja extensão leva até 10 (dez) horas para ser percorrida.

Assim sendo, solicitamos a aprovação da presente matéria pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 26 de abril de 2000.

Deputado WILMAR PERES - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Baú.

O SR. BAÚ - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Deferido, nobre Deputado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero aqui só deixar registrado que eu tinha ainda 10 minutos no Grande Expediente, até porque na última Sessão em que teve o Grande Expediente, eu fiz o discurso e ficou sobrando dez minutos. Mas, eu também transiro.

Era só para colocar essa observação, que eu ainda tenho dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE). Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Riva (AUSENTE).

O Deputado Eliene também transfere a sua inscrição para a próxima Sessão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria aqui colocar na Ata, inclusive, na hora que estava sendo lida, até para não polemizar, eu queria que fosse revisto um encaminhamento aqui. Ela foi modificada: "...a lei tal, ressaltando que não era contra o Projeto, mas sim ao parecer..." - isso foi a fala do Deputado Joaquim Sucena, que rejeitava as emendas de sua autoria e deu parecer contrário à Comissão de Constituição e Justiça, porque rejeitava as emendas dele. "A Presidência ao deferir o pedido, registrou a inclusão dos nomes do Deputado Gilney Viana e da Deputada Serys Slhessarenko, que também votaram contrário ao parecer."

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Eu quero colocar que a Bancada do PMDB também votou contrário ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, foi contra o Parecer das Emendas, aqui está dizendo das Emendas: “Pela Ordem, o Deputado Joaquim Sucena...”, porque o Deputado Joaquim Sucena votou a favor do Projeto também, só que ele votou contra o Parecer da Comissão e aqui não está incluído a Bancada do PMDB!

Solicito aqui, até por questão de ética, que fosse registrada a Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) – A Presidência encaminha essa discussão para que V. Ex<sup>a</sup> faça, junto à Assessoria, a alteração do seu pedido, tendo em vista que não houve o registro anterior.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Está bem, Sr. Presidente.

Então, Sr. Presidente, nós queremos registrar que a Bancada do PMDB votou contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça quanto as Emendas do ICMS da Lei nº 7.098, que foi modificada. Então, a Bancada do PMDB: Deputados Nico Baracat, Silval Barbosa e Zé Carlos do Pátio.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) – Determino à Assessoria que registre na Ata de hoje essa observação.

Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Em discussão as Indicações apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco todos os Srs. Deputados para uma Sessão Solene, hoje, às 20:00 horas, em comemoração aos 500 anos do Descobrimento do Brasil.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – Alencar Soares, Baú, Riva, Wilson Teixeira Dentine e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal: Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Jair Mariano (PPS) e Romoaldo Júnior (PPS) e Wilmar Peres (PPS).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Carlos Brito, Pedro Satélite e Rene Barbour (MISSÃO OFICIAL), do PSDB; Moacir Pires, do PFL; Humberto Bosaipo (PPS), do Bloco Parlamentar Socialista.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Conferida por Regina Céli Arruda